



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5136/2020

Ementa

**ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 5 DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL IBITINGA E.**

Data da Norma

**22/12/2020**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 173/2020 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga\*\*](#)

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Estabelece denominação para a Rua 5 do Loteamento  
de Interesse Social Ibitinga E.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.586/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “LEVÍNIA RONCADA DOMINGUES”, a Rua 5 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

